



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO - Prestação de Serviços (Itens 01 a 16)

1- Os serviços solicitados na presente nota de empenho deverá obedecer obrigatoriamente às especificações do processo licitatório, o qual vossa empresa tomou conhecimento e participou, respeitando as descrições, especificações, unidades licitadas e valores.

02- INDICAÇÃO DE EMPENHO:

O número do empenho deverá ser indicado no campo de observações da nota fiscal, tal medida visa agilizar o recebimento, conferência dos produtos e agilizar o pagamento da referida nota fiscal.

03- LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Consta na Nota de Empenho, em anexo, o local de entrega onde os serviços deverão ser realizados.

04- HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Em horário de expediente da UFSM.

05. DADOS DA INSTITUIÇÃO:

CNPJ: 95591764/0001-05

Insc. Estadual: 109/02357-28

06. DAS DEMAIS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

As demais condições de contratação encontram-se previstas no respectivo **edital de licitação**, disponível no seguinte endereço: <https://www.ufsm.br/orgaos-executivos/demapa/licitacoes/>, que faz parte integrante deste documento, independente de transcrição.